PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INTITUIÇÃO DE ENSINO	Unieducar
CREDENCIAMENTO	Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26
REGISTRO MEC SISTEC	43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas	■	■			INTERVALO	■	■		
E-books Audiobooks		■	■		INTERVALO		■	■	
Atividades/Interação				■	INTERVALO				■
Suporte c/Tutoria			■	■	INTERVALO			■	
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

SINCRONICIDADE: Os programas de Extensão / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de

avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. MATERIAIS DIDÁTICOS: Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO: Os programas de Extensão / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. SOBRE A

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Direito Eleitoral: Crimes Eleitorais, Desinformação e Inteligência Artificial

CARGA HORÁRIA: 320 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 40 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 120 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

Direito Eleitoral para os Desafios Profissionais

O curso Direito Eleitoral: Crimes Eleitorais, Desinformação e Inteligência Artificial oferece formação voltada a profissionais e servidores públicos que buscam compreender infrações eleitorais e enfrentar os desafios da comunicação digital. Desenvolva conhecimentos para analisar condutas, reconhecer riscos e apoiar práticas institucionais comprometidas com a liberdade do voto e a integridade eleitoral.

Crimes Eleitorais e Critérios de Responsabilização

Estude corrupção eleitoral, compra de votos, falsidades documentais e crimes relacionados ao alistamento, à votação, à apuração e aos sistemas eleitorais. Compreenda elementos como dolo, finalidade eleitoral, autoria e participação, diferenciando crimes, condutas vedadas, abuso de poder e infrações trabalhistas. Essa abordagem contribui para análises fundamentadas e encaminhamentos adequados.

Assédio Eleitoral e Proteção dos Trabalhadores

Aprenda a identificar ameaças, exigências de apoio político, discriminação em contratações e retaliações profissionais. Examine o monitoramento de redes sociais, a exposição de preferências eleitorais e o uso de grupos corporativos para constrangimento. Amplie sua capacidade de prevenção em recursos humanos, gestão pública, compliance e governança organizacional.

Desinformação, Deepfakes e Inteligência Artificial

Aprofunde seus estudos sobre fatos inverídicos, crimes contra a honra, violência política contra a mulher e conteúdos que simulam fraudes eleitorais. Analise deepfakes, clonagem de voz e manipulações audiovisuais, compreendendo os limites dos detectores, a autenticidade das evidências e a responsabilidade humana no uso da inteligência artificial.

Aplicação Prática e Desenvolvimento Profissional

Explore preservação de provas digitais, perícia, cadeia de custódia, investigação e estudos de casos reais. O conteúdo fortalece competências relevantes para assessorias, órgãos públicos, equipes de comunicação, campanhas e ambientes empresariais. Inscreva-se para ampliar seu repertório técnico e atuar com mais segurança diante dos desafios jurídicos e tecnológicos do processo eleitoral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CRIMES ELEITORAIS EM ESPÉCIE E CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO: Inventário dos Tipos Penais do Código Eleitoral e da Legislação Eleitoral Especial; Elementos da Conduta, Dolo, Finalidade Eleitoral e Consumação; Autoria, Participação e Responsabilidade de Empresários, Agentes Públicos e Candidatos; Distinções entre Crime Eleitoral, Infração Trabalhista, Abuso de Poder e Conduta Vedada; Penas, Agravantes, Concurso de Crimes e Consequências Extrapenais.
ASSÉDIO ELEITORAL, COAÇÃO E AMEAÇAS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: Ameaça de Demissão, Redução Salarial e Fechamento de Empresas para Influenciar o Voto; Exigência de Apoio Político, Participação em Campanhas e Gravação de Vídeos; Imposição de Divulgação de Propaganda em Perfis Pessoais e Grupos Corporativos; Coação Praticada por Servidores Públicos e Violência ou Grave Ameaça contra Eleitores; Enquadramento das Condutas, Produção de Provas e Atuação do MPT e do Ministério Público Eleitoral.
ASSÉDIO ELEITORAL DIGITAL, DISCRIMINAÇÃO POLÍTICA E RETALIAÇÕES: Postagens que Convocam Empregadores a

Demitir ou Deixar de Contratar por Motivação Política; Monitoramento de Redes Sociais, Listas de Trabalhadores e Exposição de Preferências Eleitorais; Perseguição, Humilhação e Dispensa Discriminatória após o Resultado das Eleições; Limites da Manifestação Política e Análise de Eventual Incitação à Prática de Crimes; Responsabilidade dos Autores, Participantes e Plataformas conforme a Conduta e o Regime Jurídico Aplicável.

CORRUPÇÃO ELEITORAL, COMPRA DE VOTOS E ALICIAMENTO DE ELEITORES: Corrupção Eleitoral Ativa e Passiva e Negociação de Voto ou Abstenção; Oferta de Dinheiro, Emprego, Promoção, Benefícios e Outras Vantagens em Troca de Voto; Distinções entre Corrupção Eleitoral, Captação Ilícita de Sufrágio e Promessas de Campanha; Concentração de Eleitores e Fornecimento Ilícito de Transporte ou Alimentação; Utilização de Estruturas Comerciais, Mercadorias, Prêmios e Sorteios para Aliciamento Eleitoral.

DESINFORMAÇÃO, CRIMES CONTRA A HONRA E VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER: Divulgação de Fatos Sabidamente Inverídicos sobre Partidos ou Candidatos e Produção ou Comercialização de Vídeos Inverídicos; Calúnia, Difamação e Injúria Eleitorais e suas Causas de Aumento; Denunciação Caluniosa com Finalidade Eleitoral e Divulgação Consciente de Imputação Falsa; Assédio, Constrangimento, Humilhação, Perseguição e Ameaça contra Candidatas ou Detentoras de Mandato nos Termos do Tipo Penal; Distinções entre Crítica Política, Sátira, Desinformação e Condutas Penalmente Tipificadas.

DESINFORMAÇÃO SOBRE AS URNAS, FRAUDES INFORMATIVAS E CRIMES NA PROPAGANDA ELEITORAL: Disseminação de Alegações Sabidamente Falsas sobre a Segurança das Urnas, a Apuração e a Totalização dos Votos; Fabricação de Supostas Provas de Fraude, Boletins Adulterados e Comunicados Falsamente Atribuídos à Justiça Eleitoral; Enquadramentos Penais Cabíveis, Elementos de Prova e Distinções entre Crime, Abuso de Poder e Propaganda Ilícita; Divulgação de Pesquisas Fraudulentas e Contratação de Grupos para Ofender a Honra ou Denegrir a Imagem na Internet; Boca de Urna, Aliciamento, Uso Indevido de Símbolos Governamentais e Crimes contra o Exercício Regular da Propaganda.

CRIMES NO ALISTAMENTO, NA VOTAÇÃO, NA APURAÇÃO E NOS SISTEMAS ELEITORAIS: Inscrição e Transferência Fraudulentas, Indução à Inscrição Ilegal e Crimes de Autoridades no Alistamento; Retenção de Documentos Eleitorais, Impedimento do Voto e Prisão em Desacordo com as Garantias Eleitorais; Voto Múltiplo, Voto em Lugar de Terceiro e Violação do Sigilo ou da Ordem de Votação; Fraudes, Omissões e Alterações na Apuração, nos Boletins, nos Mapas e na Contagem dos Votos; Acesso Indevido a Sistemas Eleitorais com Finalidade Legalmente Tipificada, Introdução de Comandos Maliciosos e Dano a Equipamentos.

FALSIDADES DOCUMENTAIS E CRIMES CONTRA O SERVIÇO ELEITORAL: Falsificação Material, Falsidade Ideológica e Uso de Documentos Falsos para Fins Eleitorais; Reconhecimento Falso de Firma, Uso de Documento Alheio e Supressão de Documentos; Obtenção e Utilização Indevidas de Materiais Exclusivos da Justiça Eleitoral; Desordem, Recusa ou Abandono de Serviço, Desobediência e Embaraço às Determinações Eleitorais; Omissões Funcionais Penalmente Tipificadas, Descumprimento de Deveres de Comunicação e Publicação e Uso Proibido de Serviços Públicos.

CRIMES NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL, INVESTIGAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO: Crimes Relacionados às Requisições Eleitorais, ao Transporte e à Alimentação de Eleitores; Arguição de Inelegibilidade ou Impugnação de Registro Temerária ou de Manifesta Má-Fé nas Hipóteses Legais; Financiamento Não Contabilizado, Falsidades na Documentação de Campanha e Possíveis Crimes Conexos; Denúncias, Preservação de Provas Digitais, Perícia e Cadeia de Custódia; Competência, Investigação, Ação Penal e Estudos de Casos Reais com Análise das Decisões.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DEEPFAKES E NOVAS FORMAS DE EXECUÇÃO DE CRIMES ELEITORAIS: Produção de Deepfakes, Áudios Clonados e Conteúdos Sintéticos para Simular Fraudes nas Urnas ou Declarações de Autoridades Eleitorais; Manipulação de Imagens, Vozes e Vídeos na Prática de Crimes contra a Honra e na Divulgação de Fatos Inverídicos; Uso de IA para Assédio Eleitoral, Exposição de Trabalhadores e Produção de Conteúdos Discriminatórios; Regras de Identificação de Conteúdo Sintético, Vedações Eleitorais e Distinção entre Infração Regulatória e Crime; Autenticidade das Evidências, Limitações dos Detectores e Responsabilidade Humana pelo Uso da Tecnologia.